

**TERMO DE
APOSTILAMENTO**

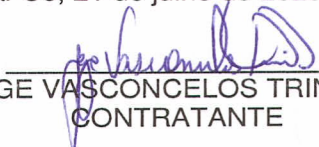
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 006/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL,
ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, com sede em Sobral-Ce, situada na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº 435, Bairro Coração de Jesus, CNPJ 06.789.054/0001-64, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo **Sr. Jorge Vasconcelos Trindade** residente e domiciliado neste município e a empresa Cassablanca Rent A Car Ltda, com sede na Av. Engenheiro Alberto Sá, 1312, CEP 60.175-395, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, representada neste ato por sua representante legal o **Sr. Roberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 94002119259-SSP-CE e CPF nº 630.632.719-49, residente e domiciliado na Rua Cel José Aurélio Câmara , 703 Bairro Dunas cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/2017, tendo em vista a alteração da Dotação Orçamentária de 24.02.04.122.0409.2.238.3.3.90.30.00 **para** 24.02.122.0050.2.219.3.3.90.39.00.1.990.0000.00 e inclusão da dotação orçamentária 2403.18.541.0039.1.212.3.3.90.39.00.1.990.0000.02 do Fundo Socioambiental do Município de Sobral.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-Ce, 21 de julho de 2020.



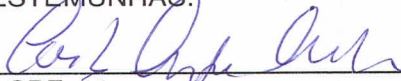
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
CONTRATANTE



ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
CONTRATADO

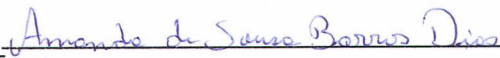
TESTEMUNHAS:

1.



CPF: 223.902.513-15

2.



CPF: 046.342.293-44

R\$ 1.202.389,72 (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os serviços para EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.202.389,72 (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2020-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 048/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os serviços para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. GENYFHER SALES DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE.. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP019/2019 - SEDHAS/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato 015/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2020. Sobral, 27 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Genypher Sales de Lima - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020 - SESEC. PROCESSO SPU Nº P120892/2020. **ADESÃO (CARONA) Nº 021/2020.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município. **CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.165.749/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, incluindo aquisição de peças de reposição) dos automóveis de passeios, vans e ônibus e máquinas que compõem a frota da Secretaria da Segurança e Cidadania da Prefeitura Municipal de Sobral - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0064.2040.122.0064.2040.33903900.1.001.0000.00; 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.63.0.0000.00; 04.01.04.122.0065.2152.33903900.1.001.0000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 24 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA e a Sra. Daniele Gonçalves Guissi Felisberto - Representante da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICA DA SESEC.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, neste ato representada por FELIPE BARRETO COSTA. **DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para auxiliar a Equipe Técnica Municipal na Revisão do Plano Diretor de Sobral. Desse modo, considerando a paralisação da execução do contrato, de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, em razão da pandemia do coronavírus, fica o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30 de julho de 2020 e término em 27 de novembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de novembro de 2020 e término em 27 de março de 2021. **DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Justificativa Técnica, lavrada em 15 de julho de 2020, que compõe o processo de solicitação de aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA, fica alterada a forma de pagamento do Produto 3 originalmente prevista, que passa a ser efetuada em duas etapas: 12,5% após a entrega do Produto 3.1 - Plano de Ação e Propostas (Versão Preliminar) e 12,5% após a entrega do Produto 3.2 - Plano de Ação e Propostas (Versão Consolidada). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 21 de julho de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADA:** FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.245.069/0001-52. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº 047/2020 - AMA e o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, e seus anexos, os preceitos do direito, público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **DO OBJETO:** Aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobombas centrífugas e bomba submersa vibratória, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.269,99 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 2655. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Nadia Erly Silva dos Santos Moura - Representante da CONTRATADA, José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.977.401/0001. **OBJETO:** Apostilar o contrato referido haja vista a necessidade de atender a alteração da dotação da Agência Municipal do Meio Ambiente: De 24.02.04.122.0409.2.23.8.3.3.90.3.0.00, para 24.02.122.005.0.2.219.3.3.90.39.0.0.1.990.0000.00 e inclusão da dotação orçamentária 2403.18.5.41.0039.1.212.3.3.90.39.00.1.990.0.000.02 do Fundo Socioambiental do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 27 de julho de 2020. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.